



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO N. 169/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.66, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a Lei Complementar n. 46/2006, datada de 29 de setembro de 2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998; e,

Considerando, o dispositivo no Edital de Concurso Público n. 001/2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado, a partir de 18 de março de 2024, como Servidor Público Municipal, candidato aprovado em quinto lugar no Concurso Público n. 001/2023, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

Nome: FELIPE BACH;

Cargo: ODONTÓLOGO;

Carga horária: 40 horas/semanais.

Art. 2º. Este Decreto tornar-se-á sem efeitos, se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, nos termos do § 1º, do artigo 13 da Lei Complementar n. 46/2006.

Art.3º. O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar n. 046/2006 e suas alterações posteriores, estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 18 de março de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal